

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

MESA DIRETORA
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



RESOLUÇÃO Nº. 003/2015 IPIRANGA DO PIAUI, 10 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre formação das Comissões Permanentes para o Exercício de 2015 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – Piauí, na forma do Art. 39 inciso I do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – Piauí, conforme os artigos 39 inciso I e 42 Parágrafo Único do Regimento Interno com a seguinte composição:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: **João da Silva Fontes Neto**
Secretário: **Josenias Fernandes de Barros**
Relator: **Waldson Antonio Neiva de Moura Santos Filho**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: **Waldson Antonio Neiva de Moura Santos Filho**
Secretário: **Francisco Márcio de Sousa**
Relator: **João Olímpio Fernandes**

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

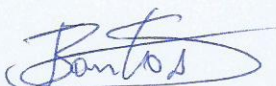
Presidente **Maria Doloires Pinheiro da Silva**
Secretário: **Layane Borges Rodrigues**
Relator: **Paulo Cesar Cortez Vieira**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente **João Olímpio Fernandes**
Secretário: **Maria Doloires Pinheiro da Silva**
Relator: **João da Silva Fontes Neto**

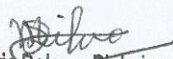
Art. 2º - A Presente Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 10 de Abril de 2015.


João Batista dos Santos
Presidente da Câmara


Josenias Fernandes de Barros
Vice-Presidente


Waldson Antonio N. de Moura S. Filho
1º Secretário da Câmara


Maria Doloires Pinheiro da Silva
2ª Secretária